



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

Lei 05/2021

Id:OE2885AF676B66F8



APROVADO EM: 20/04/2021  
 VOTOS FAVORÁVEIS: 8  
 VOTOS CONTRA: 0

Art. 33 Nenhum benefício do Poder Público municipal será estendido a terrenos parcelados sem a prévia, autorização do Executivo municipal.

Art. 34 Os casos não previstos legal serão resolvidos nos termos da Lei Federal no 6.766/79.

Art. 35 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-Piauí, 15 de abril de 2021.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal

APROVADO EM: \* DISCUSSÃO  
 REUNIÃO ORDINÁRIA  
 SESSÃO 284 DATA 20/04/2021  
 PRESIDENTE DA MESA



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

**TERMO DE SANÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 004/2021, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano no Município de São Gonçalo do Gurgueia e das outras providências. Aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 20 de abril de 2021, por 08 (oito) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 22 de abril de 2021.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital por  
 NOGUEIRA:4287079817 PAULO LUSTOSA  
 NOGUEIRA:4287079817  
 2 Dados: 2021.04.22 12:40:43 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Em tempo de crise sanitária das mais agressivas já vividas pelas Nações, e dela decorrente uma das maiores crises econômicas, vem o nosso município de São Gonçalo do Gurgueia, através do seu Prefeito Municipal, encaminhar a essa Augusta Casa matéria legal para ser discutida, debatida e, ao final, aprovada, que dispõe sobre a possibilidade de ente firmar pacto com particular para que as nossas estradas possam ser recuperadas e restauradas sem ônus para nossa municipalidade.

Com o mencionado PL aprovado e transformado em Lei, ganhará a população em ter sua locomoção em território saogonçalense por demais favorecida, do que estará sendo beneficiada no seu bem estar.

Além do que, não dispondo de verba pública para tanto, o Poder Executivo elegerá outras prioridades, aquelas que dela precisar.

Ante o que apresenta roga aos edis a aprovação do PL apresentado.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 15 de abril de 2021.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal





Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Castro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Id:030E59EC7B1B6250



GOVERNO MUNICIPAL  
 GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

**TERMO DE SANÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 05/2021, que institui a Possibilidade de firmar pacto com particular para recuperação e restauração de estradas vicinais do Município, sem Onus para este, e das outras providências. Aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 20 de abril de 2021, por 08 (oito) votos favoráveis.

Contrato nº: 016/2021.  
 Dispensa de Licitação nº: 003/2021.  
 Origem: Processo Administrativo nº 1900/2020.  
 Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.  
 Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA.  
 CNPJ: 33.535.050/0001-22.  
 Objeto: Elaboração do Projeto Executivo de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas no Município de São Gonçalo do Piauí.  
 Valor Global: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).  
 Fonte de Recursos: CONVÊNIO/TESOURO.  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 22 de abril de 2021.

São Gonçalo do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

PAULO LUSTOSA  
 NOGUEIRA:4287079817  
 2

Assinado de forma digital por  
 PAULO LUSTOSA  
 NOGUEIRA:42870798172  
 Dados: 2021.04.22 12:42:43 -03'00"

**Paulo Lustosa Nogueira**  
 Prefeito Municipal

Publique-se

**Luís de Sousa Ribeiro Junior**  
 Prefeito Municipal

Id:09FEB5464ECD5FEC

Id:01AB14741D916251



ESTADO DO PIAUÍ  
 GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO MUNICIPAL  
 GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 Gabinete do Prefeito

CARTA CONVITE Nº 002/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0432/2021

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Cesta Básica, destinados à Secretária Municipal de Assistência Social.

Contrato nº: 017/2021.  
 Dispensa de Licitação nº: 004/2021.  
 Origem: Processo Administrativo nº 1901/2020.  
 Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.  
 Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA.  
 CNPJ: 33.535.050/0001-22.  
 Objeto: Elaboração do Projeto Executivo das Obras de Reforma da Praça "Dom Avelar Brandão Vilela" no Município de São Gonçalo do Piauí.  
 Valor Global: R\$ 7.305,59 (sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).  
 Fonte de Recursos: CONVÊNIO/TESOURO.  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.  
 Data da Assinatura: 01 de março de 2021.

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Carta Convite nº 002/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 0432/2021, objetivou a seleção das melhores propostas para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Cesta Básica, destinados à Secretária de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

São Gonçalo do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

Diante de exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL declara para levar ao conhecimento da autoridade competente a fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência, **ADJUDICANDO** o objeto do presente procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2021, de que trata o Processo Administrativo Nº 0342/2021, à Empresa **ADENILSA PEREIRA DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.256.018/0001-87, que se sagrou vencedora do certame para Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Cesta Básica para a Secretária de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Piauí pelo valor global de **RS 76.820,00** (setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), por apresentar a proposta mais vantajosa para o Município, conforme consta nos autos do presente procedimento.

São Gonçalo do Piauí (PI), 22 de abril de 2021.

**Suellen Pires de Sousa**  
 Presidente da CPL

Publique-se

**Luís de Sousa Ribeiro Junior**  
 Prefeito Municipal